



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## Lei n.º 177/2007

**Súmula:** Autoriza a doação de imóvel à SEED.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.416.965/0001-21, com sede na Avenida Água Verde, 1.682, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, um lote de terreno urbano, com área de 4.316,44 m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o n.º 10.824, de propriedade do Município de Siqueira Campos.

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siquei

de 2007.

1

**PUBLICADO NO “JORNAL DO PARANÁ”  
EDIÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**